

Nota Técnica: Alterações no Limite Financeiro do Bloco de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro - Teto OUTUBRO/2021

1 - Remanejamentos

Remanejamento PPI Paraiba do Sul - Leitos Obstétricos.
SEI-080002/002146/2020

Município Encaminhador	Município Executor (Atual)	Leito	Especialidade	Município Executor (Novo)	Físico	Financeiro do Executor (Anual)	Financeiro do Executor (Mensal)
PARAIBA DO SUL	TRÊS RIOS	OBSTÉTRICOS	OBSTETRICA CIRURGICA OBSTETRICA CLINICA	PARAIBA DO SUL	30 40	R\$ 17.365,50 R\$ 20.117,16	R\$ 1.447,13 R\$ 1.676,43

RECOMPOSIÇÃO, EM UMA PARCELA, DO TETO MAC DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS PARA REPASSE DE CUSTEIO AO PRESTADOR DE QUIMIOTERAPIA, COMPETÊNCIAS JANEIRO A AGOSTO DE 2021.
(Parcela ÚNICA, devendo ser retratada na próxima pactuação.) Processo SEI-080001/020523/2021.

Município	Vlr (Anual)	Vlr (Mensal)
DUQUE DE CAXIAS	R\$ 8.205.436,20	R\$ 683.786,35

2 - Resumo de Programação

Município	Valor (ANUAL)	Valor (MENSAL)
GESTÃO ESTADUAL	-R\$ 8.205.436,20	-R\$ 683.786,35
DUQUE DE CAXIAS	R\$ 8.205.436,20	R\$ 683.786,35
PARAIBA DO SUL	R\$ 37.482,66	R\$ 3.123,56
TRÊS RIOS	-R\$ 37.482,66	-R\$ 3.123,56

Id: 2343141

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 16 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

PACTUA, AD REFERENDUM, AS PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11384.874000/1210-02 11384.874000/1210-03 E Nº 11384.874000/1210-04, DESTINADAS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA O HOSPITAL DE GUARUS CNES Nº 3002187 e HOSPITAL FERREIRA MACHADO, CNES Nº 2287579 RESPECTIVAMENTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a documentação anexada ao SEI-080001/021290/2021,

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, as propostas de Emenda Parlamentar nº 11384.874000/1210-02, nº 11384.874000/1210-03 e nº 11384.874000/1210-04, destinadas a aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde para o Hospital Geral de Guarus CNES nº 3002187 e Hospital Ferreira Machado CNES nº 2287579, respectivamente, no município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente da CIB

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Presidente do COSEMS

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 17 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

PACTUA, AD REFERENDUM, AS PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02934.539000/1210-01 E Nº 02934.539000/1210-02, DESTINADAS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC, CNES Nº 2267454 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a documentação anexada ao SEI-080001/020682/2021,

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, as propostas de Emenda Parlamentar nº 02934.539000/1210-01 e nº 02934.539000/1210-02 destinadas à aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde para o Hospital Municipal Augustinho Gesuald Blanc, CNES Nº 2267454, localizado no município de Aperibé/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente da CIB

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Presidente do COSEMS

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 18 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

PACTUA, AD REFERENDUM, AS PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11405.835000/1200-01 E Nº 11405.835000/1200-03, DESTINADAS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA UPA24HS, CNES Nº 6426174 E SAMU 192 AMBULÂNCIA SUPORTE DE VIDA AVANÇADO, CNES Nº 7039743, RESPECTIVAMENTE, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a documentação anexada ao SEI-080001/018103/2021,

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, as propostas de Emenda Parlamentar nº 11405.835000/1200-01 e nº 11405.835000/1200-03 destinadas à aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde para UPA 24hs, CNES nº 6426174 e SAMU 192 Ambulância Suporte de Vida Avançado, CNES nº 7039743, respectivamente, no município de Três Rios/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente da CIB

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2343140

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050-A/2021.
OBJETO: Aquisição de medicamento - MESALAZINA 400MG.
DETENTORA DO REGISTRO: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAIS LTDA.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da publicação da Ata.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 250.021,20 (duzentos e cinquenta mil, vinte e um reais e vinte centavos).

PROCESSO Nº SEI-080001/011333/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050-B/2021.
OBJETO: Aquisição de medicamento - MESALAZINA 500MG.

DETENTORA DO REGISTRO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

VIGÊNCIA: 12(dozes) meses contados a partir da publicação da Ata.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.705.270,00 (seis milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e setenta reais).

PROCESSO Nº SEI-080001/011333/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050-C/2021.
OBJETO: Aquisição de medicamento - SUFASALAZINA 500MG.

DETENTORA DO REGISTRO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VIGÊNCIA: 12(dozes) meses contados a partir da publicação da Ata.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 568.867,20 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

PROCESSO Nº SEI-080001/011333/2020.

Id: 2343440

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPACHO DO DIRETOR DE 24/09/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/001634/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 116/2021, para AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO COM COMODATO, em favor da empresa: SISPACK MEDICAL LTDA (54,565,478/0001-98), para o item 01, no valor total global adjudicado de R\$ 177.102,60 (cento e setenta e sete mil cento e dois reais e sessenta centavos).

Autorização da homologação (doc. SEI 22666114).

Id: 2343304

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPACHO DO DIRETOR DE 24/09/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/003571/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 128/2021, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, em favor das empresas: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (34,729,047/0001-02), para o item 01, no valor de R\$ 10,140,00 (dez mil cento e quarenta reais); NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI (32,350,180/0001-28), para o item 02, no valor de R\$ 68.924,00 (sessenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (44,734,671/0001-51), para o item 03, no valor de R\$ 24,056,00 (vinte e quatro mil cincocentos e seis reais); e para o item 04, no valor de R\$ 48.316,80 (quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), valor total para os itens 03 e 04 é de R\$ 72.372,80 (setenta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); CHL PRODUTOS MEDICOS HOSPITAIS LTDA (32,441,650/0001-69), para o item 06, no valor de R\$ 209,048,84 (duzentos e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro centavos), valor total global dos itens 01, 02, 03, 04 e 06 é de R\$ 360,485,64 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Restando DESERTO o item 05.

Autorização da homologação (doc. SEI 22636789).

Id: 2343305

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPACHO DO DIRETOR DE 24/09/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/000892/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 85/2021, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, em favor das empresas: A R CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI (30,169,612/0001-73), para o item 03, no valor de R\$ 4,396,00 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais) e para o item 05, no valor de R\$ 1,226,00 (um mil duzentos e vinte e seis reais), valor total global adjudicado dos itens 03 e 05 é de R\$ 6,222,00 (seis mil duzentos e vinte e dois reais), para contratar com a FUNDAÇÃO SAÚDE.

Restando FRACASSADOS os itens 01, 02, 04 e 06.

Autorização da homologação (doc. SEI 22645655).

Id: 2343306

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPACHO DO DIRETOR DE 24/09/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/003747/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 135/2021, para AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE SANGUE, em favor das empresas: PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA. (05,050,260/0001-95), licitante vencedor do Lote 01, no valor total de R\$ 3,656,029,66 (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

Autorização da homologação (doc. SEI 22636371).

Id: 2343307

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPACHO DO DIRETOR DE 24/09/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/001496/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 97/2021, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, em favor das empresas: ANTIOTÓPICOS DO BRASIL LTDA (05,439,635/0004-66), licitante vencedor para o item 01, no valor de R\$ 289,845,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais); JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAIS LTDA (04,380,569/0001-60), licitante vencedor para o item 02, no valor de R\$ 30,976,40 (trinta mil novecentos e setenta reais e quarenta centavos); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (34,729,047/0001-02), licitante vencedor para o item 04, no valor de R\$ 62,504,30 (sessenta e dois mil quinhentos e quatro reais e trinta centavos); BICHOSP PRODUTOS HOSPITAIS SA (18,269,125/0001-87), licitante vencedor para o item 05, no valor de R\$ 823,446,00 (oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (44,734,671/0001-51), licitante vencedor para o item 07, no valor de R\$ 147,560,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais); ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAIS LTDA (00,085,822/0001-12), licitante vencedor para o item 08, no valor de R\$ 1,512,00 (mil quinhentos e doze reais); BASKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (04,216,957/0001-20), licitante vencedor para o item 10, no valor de R\$ 7,221,76 (sete mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), valor total global é de R\$ 1,363,065,46 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Restando FRACASSADOS os Itens 03, 06, 09 e 11.

Autorização da homologação (doc. SEI 22633046).

Id: 2343308

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 102/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de reagentes laboratoriais, com fornecimento de 01 (um) equipamento em sistema de comodato (imunossensa por quimioluminescência (CMIA), incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores para realização de exames sorológicos para detecção de anticorpos das classes IgG e IgM para SARS-COV-2, por quimioluminescência, e atender a demanda do Laboratório Central de Saúde Pública da Rede Estadual - LACEN. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.050.560,00 (dois milhões, cinquenta mil quinhentos e sessenta reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer nº 101/2021 (Doc. SEI 113956493) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 21925513). DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/008727/2020.

Id: 2343235

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5985 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 82, inciso VII e § 1º, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030022/006254/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Victor Hugo Poubel Souza da Silveira, ID Funcional nº 5122763-0, e a Hélio Domingos Frasca Corrêa Filho, ID Funcional: 5123027-5, respectivamente, Diretor-Geral e Coordenador da Coordenação Administrativa e Financeira do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, para praticar, individualmente ou em conjunto, como ORDENADORES DE DESPESAS, nos limites das dotações orçamentárias consignadas ao NOVO DEGASE como Unidade Orça-